



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 161

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2092
ADVOCACIA GERAL	2093
SECRETARIA GERAL	2093
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2094

TAQUIGRAFIA

40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.09.2020
INÍCIO: 17h05min

PRESIDENTE: SR. EDSON MARTINS
SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 40ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 79/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei Complementar 79/2020. Em discussão o projeto, em votação nominal. O painel já está aberto.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, só para comunicar que, a partir da próxima Sessão, nós já temos o nosso Decreto, por videoconferência, até os colegas que não estão aqui, por videoconferência só grupo de risco. Só vai ser, para poder participar por videoconferência, os deputados que estiverem no grupo de risco comprovadamente ou acima de 60 anos, ou se tiver qualquer doença que traga ao grupo de risco. Só pra explicar aos colegas deputados, inclusive os deputados estão cobrando isso, aqui.

O SR. LEBRÃO (Por videoconferência) – Deputado Edson Martins, registra meu voto “sim” nesse Projeto de Lei Complementar, faz favor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Computado o voto do grande líder do Estado de Rondônia, não é mais da 429 sozinho porque agora tem o Deputado Laerte, o Deputado Crispin... mas Deputado Lebrão, grande líder do Estado de Rondônia, vota “sim”.

Como vota a ilustre Deputada Rosângela Donadon?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Deputado Edson Martins, por favor, Deputado Alex. Eu estou saindo fora de área, aqui, na convenção, e registra meu voto “sim”. Daqui a 20 minutos já volto on-line novamente. Um abraço.

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento Legislativo: *Kenilla Pagoto de Azeredo*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrado o voto do ilustre Deputado Alex Redano, "sim".
Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (Por videoconferência) – Voto "sim", Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Vota "sim" a Deputada Rosângela Donadon.

Os deputados que estão na Casa. Como vota o ilustre Deputado Lazinho da Fetagro?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro vota "sim".

Deputado Eyder, Deputado Adelino Follador, Deputado Jhony Paixão, Deputado Aécio da TV, por favor, vote Deputado Aécio.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- ausente
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jair Montes	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – **Com 13 votos "sim", está aprovado o Projeto de Lei Complementar 079/2020. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 830/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 1.849.996,45, e cria Programa e Ação, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 830/2020. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**
Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Adailton Fúria, por cinco minutos sem direito a aperte.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Senhor Presidente, quero aqui dar boatarde a Vossa Excelência, em seu nome cumprimentar todos os colegas deputados desta Casa, cumprimentar os nossos amigos companheiros da área do transporte escolar. Nós sabemos o quanto é o sofrimento de vocês e também sabemos o quanto vocês são importantes na geração de empregos e renda no Estado de Rondônia. E, com muita responsabilidade, carregam os filhos dos rondonienses que deixam ali, aquilo que é de mais preciosos nas mãos de vocês. E eu entendo que o Estado, neste momento, é o momento que o Estado precisa fazer justiça com vocês e contribuir, de alguma maneira, para que vocês mantenham as contas em dia, mantenham os empregos em dia. Então, podem contar com o nosso apoio também.

Senhor Presidente, eu quero compartilhar com cada um de vocês o sofrimento que as famílias de Cacoal vêm enfrentando nos últimos dias com relação ao abastecimento de água. Se lá em Cacoal tivesse a Caerd, a gente ia entender os motivos da falta de água. E quais são os motivos da Caerd? A falta de investimento, a intenção de privatização, o uso político da instituição. E lá em Cacoal, nós temos uma empresa que é do município, que é o Saae. O Saae de Cacoal é responsável pelo abastecimento de praticamente 100% do município. Acontece, Senhor Presidente, que nos últimos 04 anos não houve investimentos no Saae que pudesse atender ali os nossos cacoalenses. Mas houve, sim, uma expansão, um aumento de residências no município e a instituição não acompanhou essa evolução. Não houve investimentos para que acompanhasse.

Eu quero aproveitar essa oportunidade do uso desta tribuna. São fortes os boatos na cidade - fortes os boatos até mesmo vindos dentro da própria instituição - que o interesse é de sucatear para privatizar. O mesmo interesse que acontece com a Caerd: sucateia, deixa a população sem água e aí justifica a privatização.

Eu quero manifestar aqui nesta tribuna que, se houver realmente este interesse, nós como cacoalenses, nós iremos levantar a nossa voz contra esse tipo de manobra e interesse de privatizar aquela instituição. É impossível uma empresa que dá lucro - como o Saae, que 100% da cidade utiliza da água - de 2015 para cá aumentou muito a arrecadação, porque ligaram ali, Senhor Presidente, mais de 3 mil residências na rede de esgoto. Aonde aumentou a tarifa em 60%. A atual gestão fez reajuste no valor da água. Agora, eu gostaria de entender. O Saae de Cacoal está parecendo o Detran: ninguém consegue saber onde é investido o dinheiro. Eu gostaria de fazer essa pergunta, eu queria de entender: onde está sendo

investido o dinheiro do Saae de Cacoal? Se a instituição é a mesma, se praticamente o bombeamento de água é o mesmo e o cacoalense não está tendo ali condições de receber uma água em suas residências num período desses. E não é por falta de água no rio, não. Rio Machado, graças a Deus, é um rio que não falta água.

O que me parece é que realmente existe um interesse para os próximos anos de privatizar aquela instituição. E nós, cacoalenses, temos que bater na mesa e não deixar isso acontecer. Porque nós estamos sofrendo hoje, senhores deputados, com a Energisa. Sucatearam a antiga concessionária de energia de Rondônia e aí falaram: "Olha, não se consegue mais fornecer energia. Tem que privatizar." Aí está aí: privatizaram lá em Brasília e mandaram a conta para o rondoniense pagar. E não tem para quem chorar. A bancada federal não consegue intervir; os senadores não conseguem intervir; o Governo do Estado não consegue; os deputados não conseguem. Por quê? Porque a privatização foi muito bem feita. Eu faço aqui esse alerta aos cacoalenses: se estão querendo sucatear o Saae para privatizar, nós temos que unir as nossas forças e não deixar isso acontecer.

Eu tenho outra demanda aqui, Senhor Presidente. Eu peço mais um tempo. No ano passado, nós plantamos uma semente na educação de Cacoal. Quando da ocasião, Senhor Presidente, senhores deputados, eu chamei a Secretária Adjunta de Educação e nós visitamos várias escolas. Visitamos a escola Cora Coralina, onde eu estudei; visitamos a escola Josino Brito; Graciliano Ramos; visitamos várias escolas do município com o objetivo de sensibilizar o Secretário de Educação e o Governo Marcos Rocha na liberação do Proafi Adicional. Eu gostaria que o Deputado Cirone estivesse aqui presente, porque eu nunca gostei de falar nas costas, eu gosto é de falar na frente. Eu vi uma reportagem, onde o meu colega de Assembleia, pessoa que eu tenho uma admiração muito grande, fez uma filmagem na porta de uma escola, mostrando a quadra, e deu a entender que o recurso daquela manutenção é o recurso do deputado. E eu quero aproveitar e deixar bem claro à população de Cacoal que aquele recurso destinado àquelas escolas, é um recurso do Proafi Adicional que a Conceição - Adjunta da Educação - esteve ano passado comigo em Cacoal, fez todos os levantamentos e conseguiu junto ao Governo do Estado, ao Secretário de Educação Suamy, a liberação do Proafi Adicional para investimento naquelas escolas.

Eu parabeno o parlamentar por ter mostrado. E aquilo que é bonito a gente precisa mostrar, e de fato reconhecer quem de fato ajudou para que aquilo pudesse se tornar realidade. Mas eu quero pedir ao meu colega Deputado que também reconheça o nosso trabalho, que reconheça quem plantou os frutos, que é muito bom você ir para a colheita, mas o mais difícil é você ir lá plantar, para depois colher.

Então, eu peço isso ao meu colega: divulgue de fato quem foi lá acompanhar, Deputado Luizinho -que está aqui-, quem foi lá de fato levar a Secretária para conhecer as demandas. Fale do trabalho do seu colega, que lutou para que o Proafi Adicional pudesse ser realidade em Cacoal, que aquelas escolas pudessem receber aquele benefício. Eu não fui fazer nenhuma matéria, porque eu entendo que aquilo lá é de responsabilidade do Estado e tem que ser feito. Agora, reconheça o trabalho do seu colega.

Fica aqui, Senhor Presidente, essa fala porque é muito importante. Se tem algo que tem nesta Casa é união. E a gente sempre teve união entre nós, e reconhecemos o trabalho de cada colega deputado.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Obrigado, Deputado Adailton Fúria, pelo seu discurso. Muito pertinente.

Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 9/9/2020, no horário regimental.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 19 minutos)

SUR. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009571/2020-79

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 25 c/c o inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa **PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 18.994.912/0001-91, com endereço na Rua Anne Frank, 1444, Hauer Curitiba/ - CEP: 81.610-150, com vistas à participação de servidores no Curso de formação e atualização de pregoeiros referente a Plataforma COMPRASNET, a realizar-se na forma online no período de 16 a 18 de setembro de 2020, com carga horária de 18 horas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme consta nos autos do Processo supracitado.

Milton Neves de Oliveira

**SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
– ALE/RO**

Ratificamos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 15 de setembro de 2020.

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2018

Processo Administrativo n. 9714/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA OI MÓVEL S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 023/2018 pelo prazo de 03 (três) meses para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 63.886,50 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 01122102020620000, Elemento da Despesa 339039, Fonte de Recurso 0100000000 – Empenho 2020NE01383, no valor de R\$ 63.886,50 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), emitida em 09/09/2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 03 (três) meses, a contar de 15 de setembro de 2020, ultimando-se em 14 de dezembro de 2020, devendo ser publicado seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls 11 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2020 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 11 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE-RO

KENIA GOMES DE OLIVEIRA
Representante Legal – OI S/A

ROBERTO WAGNER SNDRIN
Representante Legal – OI S/A

Visto:

Rayssa Guedes Palitot
Consultora Jurídica – ALE/RO
OAB/RO 6565

SECRETARIA GERAL**ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 09/2020 - SG**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº09/2015- MD/ALE, de 11 de novembro de 2015,

REGULAMENTA AS NORMAS GERAIS SOBRE A ANÁLISE DOS PROCESSOS DE DESPESAS PELA CONTROLADORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO.

Considerando a necessidade de se padronizar os procedimentos de controle interno dos processos referentes as despesas deste Parlamento, analisados pela Controladoria Geral;

Considerando as crescentes inovações e aprimoramentos na área do controle interno, como vem ocorrendo no âmbito dos demais Poderes;

Considerando a necessidade de as atividades de controle interno serem implementadas e operacionalizadas de forma sistêmica, objetivando uma maior amplitude e celeridade dos controles e análises processuais,

RESOLVE:

Art.1º. Os processos referentes as despesas do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, serão analisados/ auditados trimestralmente pela Controladoria Geral.

§1º. No mês de análise serão verificados todos os pagamentos compreendidos naquele trimestre e, havendo qualquer inconsistência ou inconformidade, deverá ser apontada e corrigida pela Controladoria Geral.

§2º. Não se submeterão à análise trimestral os processos relativos aos contratos de serviço de limpeza, manutenção predial, serviços de garçom e copa, vigilância/ segurança, locação de aeronaves, manutenção de ar condicionado e publicidade institucional, permanecendo a análise mensal.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 16 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral- ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

republicado por incorreções
ATO Nº2129/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **TIAGO RANGEL SOARES SILVA**, matrícula 200168581, para Assessor de Controle Externo, código DAS-05, e relotar na Secretaria de Fiscalização e Controle Externo, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2134/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ITALO CESAR RIBEIRO M. RAMOS COIMBRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2135/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ITALO CESAR RIBEIRO M. RAMOS COIMBRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Fiscal, código AS-04, na Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2136/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

IRMA FOGAÇA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2137/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IRMA FOGAÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Controle Externo, código DAS-05, na Secretaria de Fiscalização e Controle Externo, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2138/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **ANDERSON CARREIRO LEMES**, matrícula 200167947, para Assessor Técnico, do Gabinete da Presidência, a contar de 15 de setembro de 2020.

Porto Velho, 15 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2139/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do Servidor **MARCONI FERREIRA CASTELO BRANCO**, matrícula 200166839, para Superintendente de Assuntos Estratégicos, código DAS-03, da Superintendência de Assuntos Estratégicos, a contar de 16 de setembro de 2020.

Porto Velho, 16 de setembro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 149, publicado no dia 26 de agosto de 2020, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1973/2020-SRH/SG/ALE.

ONDE SE LÊ:

Assessor de Planejamento e Avaliação, código AS-07

LEIA-SE:

Assessor de Planejamento e Avaliação, código AS-04

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2020.

CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA
Superintendente - SRH/ALE/RO